

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Sr. Ivan Valente)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Banco Central e ao Ministério da Fazenda a disponibilização a esta Comissão, no prazo máximo de 15 dias, das seguintes informações:

Relativamente aos instrumentos denominados “1986 *Trade Commitment Letter*” e “1986 *Interbank Commitment Letter*”, se requer a apresentação de relação nominal dos bancos beneficiários e respectivos valores repassados, informando as datas dos repasses e respectivos pagamentos de comissões.

JUSTIFICATIVA

As negociações da dívida externa brasileira na década de 80 foram sucessivamente repactuadas, sendo relevante o conhecimento das informações objeto do presente.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP